PROVA
28/09/2017
Presidente

Indicação n°. 198/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de AFonseca, que verifique a possibilidade **de criar e implantar a Ouvidoria Municipal da Saúde.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que por maior que sejam os investimentos públicos aplicados na saúde em um município, não serão suficientes para atender plenamente à demanda, tendo em vista a universalidade do SUS. No entanto, é possível tornar o serviço mais ágil, humanizado, eficaz e eficiente, por meio da existência de uma Ouvidoria Municipal de Saúde, experiência exitosa, cuja implementação, ora sugerimos ao Senhor Prefeito.

Uma Ouvidoria funciona como agente de mudanças, promovendo gestões mais flexíveis e voltadas à satisfação das necessidades do cidadão, garantindo uma prestação de serviços públicos de qualidade, de forma a preservar seus direitos. Sua finalidade é buscar soluções para as demandas dos cidadãos, além de contribuir para a formulação de políticas públicas, como afirma GCU (2012).

A Controladoria Geral da União estimula a criação de ouvidorias nas esferas municipal, estadual e federal para os três Poderes.

Assim, compreendendo a grande relevância do tema, colocamos nossa equipe de mandato à disposição do Governo Municipal para auxiliar na implantação deste importante instrumento de participação popular, que pode contribuir positivamente para melhorar ainda mais o atendimento, o acompanhamento e a avaliação dos serviços prestados à nossa população.

Sala Hamilton Ferreira Gomes
Em, 28 de setembro de 2017.

Anderson de Souza Sarpa Santos
Vereador